



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Em, 04 de maio de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR EDNALDO
MAIA TABAIANA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO SENHOR EDNALDO MAIA TABAIANA.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e conseqüente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 04 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1ª SECRETÁRIA